



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA, Nº 338 — FONE: 336-1114 — CGC 01298975/0001-00

**ALEXÂNIA**

Emancipada em 14/11/58  
Área de 877 Km  
20 mil habitantes

**Localização**

Margens da BR-060  
91 Km de Brasília  
113 Km de Goiânia

**Economia**

Agropecuária  
Hortigranjeiros  
Artesanatos e Indústria de  
Móveis

**Lazer/Cultura**

Country Club Nova Flórida  
Feira de Trocas de Olhos  
D'Água (1º domingo de  
Junho e Dezembro)

LEI Nº 056/86. DE 06 DE JUNHO DE 1.986.

" Revoga a Lei Municipal nº 041 de 21.07.85 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada para todos os fins de direito, a Lei Municipal nº 041 de 21.07.85, que autoriza a Chefia do Executivo Municipal a doar para a FUNDAÇÃO / LEGIONÁRIAS DO BEM ESTAR SOCIAL, uma área de terreno de 500 (quinhentos) metros quadrados, localizada entre a quadra 65 do loteamento Nova Flórida e a quadra 73, do loteamento Alexânia, frente para a avenida Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de // hum mil, novecentos e oitenta e seis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

  
José Leal de Fontes  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
 CENTRO - AV. BRASIL, Nº 209 - FONE: 820014 - COD. CIBROR 000200

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

ALEXÂNIA  
 Avenida Brasil, nº 209  
 Fone: 820014

1980  
 1981  
 1982

1983  
 1984  
 1985

1986  
 1987  
 1988